



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.120/2020

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNDO NOVO PARA 2015 - 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 1.004/2015**, que aprovou o Plano Municipal de Educação - **PME**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mundo Novo**, em substituição, os seguintes membros:

Flávia Belini Querino Martins - Representante da Escola Municipal;

Maria de Lurdes Dias da Cruz - Representante dos Centros de Educação Infantil;

Valdirene Rodrigues Moraes - Representante das Associações de Pais e Mestres - **APM**;

Erica Schön Galeano - Representante do Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Paulo Sergio Pereira Lima - Representante do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico - NUMAP.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nos artigos 7º, 15, 16 e 17, do Regimento Interno da **Comissão Municipal de**

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mundo Novo, e observada a deliberação tomada na reunião realizada em **22.06.2020**, conforme **Ata nº 001/2020**, fica constituída a **Equipe Técnica** composta pelos seguintes membros:

01. Flávia Belini Querino Martins - Representante da Escola Municipal;

02. Thiago Corrêa do Couto - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

03. Paulo Sergio Pereira Lima - Representante do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico - NUMAP;

04. Isabel Folador - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL



Quarta-feira, 24 de junho de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.120/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNDO NOVO PARA 2015 - 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 1.004/2015**, que aprovou o Plano Municipal de Educação - **PME**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mundo Novo**, em substituição, os seguintes membros:

Flávia Belini Querino Martins - Representante da Escola Municipal;

Maria de Lurdes Dias da Cruz - Representante dos Centros de Educação Infantil;

Valdirene Rodrigues Moraes - Representante das Associações de Pais e Mestres - **APM**;

Erica Schön Galeano - Representante do Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Paulo Sergio Pereira Lima - Representante do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico - NUMAP.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nos artigos 7º, 15, 16 e 17, do Regimento Interno da **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mundo Novo**, e observada a deliberação tomada na reunião realizada em **22.06.2020**, conforme **Ata nº 001/2020**, fica constituída a **Equipe Técnica** composta pelos seguintes membros:

01. Flávia Belini Querino Martins - Representante da Escola Municipal;

02. Thiago Corrêa do Couto - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

03. Paulo Sergio Pereira Lima - Representante do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico - NUMAP;

04. Isabel Folador - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL